

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a regularização do acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-262/MG, sob concessão à Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., no trecho do km 359+440m, em Betim/MG, de interesse da RCC Empreendimentos Imobiliários LTDA. Processo nº 50500.012766/2019-92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-116/SP, sob concessão à NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, por meio de ocupação longitudinal, no trecho entre o km 69+471m e o km 70+099m, na Pista Sul, em Aparecida/SP, de interesse da TIM S.A.. Processo nº 50500.325691/2019-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação da obra ocupação por rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-376/PR, sob concessão à Autopista Litoral Sul, situada no km 645+000m, em São José dos Pinhais/PR, de interesse da TIM S/A. Processo nº 50500.322215/2019-34.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 245, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a ocupação longitudinal por rede de iluminação pública de faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra BR-116/RJ, sob concessão à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A, entre os km 306+375m e o Km 308+550m, de interesse da Prefeitura do município de Resende. Processo nº 50500.344982/2019-02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no Km 109+630m, Sentido Sul, no Município de Penha/SC, de interesse de Itacorda - Indústria e Comércio de Cordas LTDA. Processo nº 50545.005114/2019-85.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 247, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação de projeto de iluminação pública na faixa de domínio da Rodovia BR-101/ES, sob concessão à ECO101 Concessionária de Rodovias S/A, no trecho do Km 69+000m ao 71+000m, no Município de São Mateus/ES, de interesse da Prefeitura Municipal de São Mateus. Processo nº 50500.341890/2019-62.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação de Letreiros na faixa de domínio da Rodovia BR-116/SP, sob concessão à NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, por meio de ocupação longitudinal, no km 21+435m e no km 21+584m, em Lavrinhas/SP, de interesse da Prefeitura Municipal de Lavrinhas. Processo nº 50500.330052/2019-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Solicitação de autorização para implantação de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-392/RS por meio de travessia aérea no km 015+841m, em Rio Grande/RS, de interesse da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul - PROCERGS.

Processo nº 50500.33466/2019-21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 251, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, sob concessão à Concessionária BR 040 S.A., situada no km 720+000 m, em Barbacena/MG, de interesse do Posto Irmãos Condé Ltda-ME. Processo nº 50510.05854/2018-89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação longitudinal de rede de iluminação viária na faixa de domínio da BR-381/MG/SP - Rodovia Fernão Dias, sob concessão à Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., no trecho entre o 65+130m ao km 64+860m Norte, no Município de Mairiporã/SP, de interesse da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP. Processo nº 50500.343435/2019-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação de rede e dois postes relativos ao sistema de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-040/RJ, sob concessão à Concessionária Juiz de Fora - Rio - CONCERT, no trecho entre o km 18+200m e o km 17+740m, sentido Juiz de Fora, em Três Rios/RJ de interesse da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. Processo nº 50505.002860/2019-93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação do acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, sob concessão à Concessionária BR-040 S.A., situada no km 516+980 m, em Ribeirão das Neves, de interesse da Flends Comércio e Indústria Ltda. Processo nº 50510.026189/2018-16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação da obra de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-153/GO, sob concessão à Concessionária de Rodovias Centrais do Brasil S.A., no trecho do km 544+300 m, em Hidrolândia/GO, de interesse de Borges e Moreno Mineração LTDA. Processo nº 50500.332440/2019-89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 677, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a revogação de atos normativos.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº 322, de 18 de dezembro de 1970, do Ministro de Estado da Justiça;
- II - a Portaria nº 115, de 27 de abril de 1971, do Ministro de Estado da Justiça;
- III - a Portaria nº 109 B, de 18 de novembro de 1971, do Ministro de Estado da Justiça;
- IV - a Portaria nº 3 B, de 8 de janeiro de 1974, do Ministro de Estado da Justiça;
- V - a Portaria nº 631 B, de 7 de novembro de 1975, do Ministro de Estado da Justiça;
- VI - a Portaria nº 736, de 31 de julho de 1979, do Ministro de Estado da Justiça;
- VII - a Portaria nº 167, de 22 de fevereiro de 1980, do Ministro de Estado da Justiça;
- VIII - a Portaria nº 318, de 25 de maio de 1981, do Ministro de Estado da Justiça;
- IX - a Portaria nº 45, de 29 de janeiro de 1986, do Ministro de Estado da Justiça;
- X - a Portaria nº 63, de 9 de abril de 1986, do Secretário-Executivo;
- XI - a Portaria nº 572, de 6 de agosto de 1987, do Ministro de Estado da Justiça;
- XII - a Portaria nº 965, de 18 de dezembro de 1987, do Ministro de Estado da Justiça;
- XIII - a Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 1988, do Ministro de Estado da Justiça;
- XIV - a Portaria nº 572, de 20 de outubro de 1988, do Ministro de Estado da Justiça;



XV - a Portaria nº 573, de 21 de outubro de 1988, do Ministro de Estado da Justiça;

XVI - a Portaria nº 48, de 10 de fevereiro de 1989, do Ministro de Estado da Justiça;

XVII - a Portaria nº 47, de 10 de fevereiro de 1989, do Ministro de Estado da Justiça;

XVIII - a Portaria nº 800, de 12 de novembro de 1990, do Ministro de Estado da Justiça;

XIX - a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 1991, do Ministro de Estado da Justiça;

XX - a Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 1991, do Ministro de Estado da Justiça;

XXI - a Portaria nº 579, de 12 de novembro de 1991, do Ministro de Estado da Justiça;

XXII - a Portaria nº 3, de 6 de janeiro de 1992, do Ministro de Estado da Justiça;

XXIII - a Portaria nº 187, de 11 de junho de 1993, do Ministro de Estado da Justiça;

XXIV - a Portaria nº 326, de 26 de agosto de 1993, do Ministro de Estado da Justiça;

XXV - a Portaria nº 853, de 16 de novembro de 1994, do Ministro de Estado da Justiça;

XXVI - a Portaria nº 1.542, de 7 de dezembro de 1995, do Ministro de Estado da Justiça;

XXVII - a Portaria nº 391, de 5 de setembro de 1997, do Secretário-Executivo;

XXVIII - a Portaria nº 618, de 22 de outubro de 1997, do Secretário-Executivo;

XXIX - a Portaria nº 76, de 6 de fevereiro de 1998, do Ministro de Estado da Justiça;

XXX - a Portaria nº 738, de 28 de dezembro de 1999, do Ministro de Estado da Justiça;

XXXI - a Portaria nº 1.003, de 29 de agosto de 2002, do Ministro de Estado da Justiça;

XXXII - a Portaria nº 1.412, de 22 de julho de 2005, do Ministro de Estado da Justiça;

XXXIII - a Portaria nº 900, de 16 de agosto de 2007, do Secretário-Executivo;

XXXIV - a Portaria nº 947, de 29 de agosto de 2007, do Secretário-Executivo;

XXXV - a Portaria nº 13, de 13 de setembro de 2007, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

XXXVI - a Portaria nº 1.285, de 8 de julho de 2008, do Ministro de Estado da Justiça;

XXXVII - a Portaria nº 1.305, de 16 de julho de 2008, do Ministro de Estado da Justiça;

XXXVIII - a Portaria nº 26, de 28 de outubro de 2008, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

XXXIX - a Portaria nº 2.428, de 1º de dezembro de 2008, do Ministro de Estado da Justiça;

XL - a Portaria nº 163, de 9 de fevereiro de 2009, do Secretário-Executivo;

XLI - a Portaria nº 2.736, de 19 de agosto de 2009, do Ministro de Estado da Justiça;

XLII - a Portaria nº 4.357, de 22 de dezembro de 2009, do Ministro de Estado da Justiça;

XLIII - a Portaria nº 183, de 9 de fevereiro de 2010, do Ministro de Estado da Justiça;

XLIV - a Portaria nº 2.009, de 21 de dezembro de 2010, do Secretário-Executivo;

XLV - a Portaria nº 28, de 10 de janeiro de 2011, do Secretário-Executivo;

XLVI - a Portaria nº 12, de 5 de maio de 2011, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

XLVII - a Portaria nº 14, de 16 de maio de 2011, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

XLVIII - a Portaria nº 2.306, de 13 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça;

XLIX - a Portaria nº 45, de 1º de novembro de 2011, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

L - a Portaria nº 2.514, de 16 de novembro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça;

LI - a Portaria nº 753, de 9 de maio de 2012, do Ministro de Estado da Justiça;

LII - a Portaria nº 58, de 27 de setembro de 2012, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LIII - a Portaria nº 59, de 3 de outubro de 2012, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LIV - a Portaria nº 71, de 1º de novembro de 2012, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LV - a Portaria nº 79, de 8 de novembro de 2012, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LVI - a Portaria nº 70, de 18 de outubro de 2013, do Secretário Nacional de Política sobre Drogas;

LVII - a Portaria nº 128, de 25 de outubro de 2013, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LVIII - a Portaria nº 134, de 18 de novembro de 2013, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LIX - a Portaria nº 135, de 19 de novembro de 2013, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LX - a Portaria nº 138, de 4 de dezembro de 2013, do Secretário Nacional de Segurança Pública;

LXI - a Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2014, do Secretário Nacional de Política sobre Drogas;

LXII - a Portaria nº 658, de 14 de abril de 2014, do Ministro de Estado da Justiça;

LXIII - a Portaria nº 506, de 29 de maio de 2014, do Secretário-Executivo;

LXIV - a Portaria nº 34, de 2 de julho de 2015, do Secretário Nacional de Política sobre Drogas;

LXV - a Portaria nº 578, de 12 de junho de 2015, do Secretário-Executivo;

LXVI - a Portaria nº 432, de 1º de abril de 2016, do Ministro de Estado da Justiça;

LXVII - a Portaria nº 81, de 7 de abril de 2016, do Secretário Nacional de Justiça e Cidadania;

LXVIII - a Portaria nº 114, de 6 de maio de 2016, do Secretário Nacional de Justiça e Cidadania;

LXIX - a Portaria nº 586, de 1º de junho de 2016, do Ministro de Estado da Justiça e Cidadania; e

LXX - a Portaria nº 82, de 28 de janeiro de 2019, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

PORTARIA Nº 680, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação de emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Departamento Penitenciário Nacional, na Penitenciária Federal de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 170, de 21 de fevereiro de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Departamento Penitenciário Nacional, na Penitenciária Federal de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 26 de fevereiro de 2019 a 24 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional substituto, no Ofício nº 1556/2019/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, de 22 de julho de 2019, e a Nota Técnica nº 95/2019/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, contidos no Processo nº 08019.005510/2019-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Departamento Penitenciário Nacional, nas ações de policiamento de guarda e vigilância, no perímetro interno da Penitenciária Federal de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, em caráter episódico e planejado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de agosto de 2019.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o inciso I do § 3º do art. 4º do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004.

Art. 5º Caso a renovação não seja solicitada pelo órgão apoiado, tempestivamente, o efetivo será retirado imediatamente após o vencimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.956, DE 4 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/48814 - DPF/PDE/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VITAPPELLI LTDA, CNPJ nº 03.582.844/0001-86 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.988, DE 8 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/40264 - DPF/IJI/SC, resolve:

Conceder autorização à empresa STV - SEGURANÇA, TECNOLOGIA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 88.191.069/0012-43, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
 200 (duzentas) Munições calibre 38
 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.102, DE 11 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/51131 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Conceder autorização à empresa GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.817.114/0002-35, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
 4 (quatro) Revólveres calibre 38
 50 (cinquenta) Munições calibre 38
 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.104, DE 11 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/51511 - DELESP/DREX/SR/PF/AL, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA., CNPJ nº 12.213.443/0001-40 para atuar em Alagoas.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 4.154, DE 12 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/37801 - DPF/BRU/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1424/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

